

Distrito Federal, ou seja, aqueles 186 mil pré-inscritos. E como pré-requisitos, tem rendimento familiar de um a três salários mínimos estarem em situação de ônus excessivo com aluguel, ou seja, está realmente comprometendo mais do que 30% do aluguel onde mora, não ser proprietário ou cessionário de qualquer unidade da federação e residir ou trabalhar na UPT ofertada. A priorização é exatamente aquela questão de dificuldade dos idosos e considerando que as experiências de locação social, com mais sucesso foram justamente as direcionadas para esse público, seriam pessoas acima de 60 anos, pessoas com deficiência e direcionando para a situação verificada em Ceilândia, moradores em área de risco, insalubridade, proveniente de cortiços, domicílios rústicos ou improvisados, ou seja, pessoas que moram em algum tipo de precariedade habitacional, ou que em função da área de risco precisam ser realocados o mais rápido possível. Idosos que solicitaram imóvel adaptados e pessoas com deficiência serão chamados a depender de disponibilidade de imóveis e o gestor privado fará a análise cadastral dos beneficiários e encaminhamento a Codhab; h. O gestor privado deve ser uma pessoa jurídica de direito privado, ou seja, que seria contratada mediante licitação, o prazo do contrato de 30 meses podendo ser estendido por termo aditivo de contrato, por igual período e a remuneração do gestor privado será feito pelo proprietário privado e o valor será estipulado no contrato, ou seja, um percentual do aluguel que for pago, será remetido para remuneração do gestor; i. Em relação ao chamamento os imóveis, o contrato de locação firmado entre os proprietários dos imóveis e beneficiários, observado as disposições contidas na lei de inquilinato, o gestor privado representará os proprietários por meio de procuração, o prazo de contrato é de 30 meses podendo ser renovado e o beneficiário deverá se tornar titular do contrato do imóvel junto às operadoras de água, luz e telefone despesas e responsabilidades; j. A gestão condominial, a administração dos condôminos, nesse caso, é realizada por cada condômino independentemente, o Gestor Privado e a Codhab não se responsabilizarão pela administração do condômino. Em relação às operações, o pagamento do aluguel mensal, o pagamento do aluguel social será feito pelos beneficiários, ao gestor privado, em conto exclusivo aluguel legal; l. Na seleção os imóveis seriam considerados imóveis da Codhab, imóveis do GDF e imóveis privados em ônus fiscal; m. Em relação às operações o pagamento mensal do aluguel social será depositado pelo beneficiário em conta bancária da Codhab, calculado em função do valor de investimento por metro quadrado dividido por 360 meses, mais a taxa de administração, mais a taxa de manutenção vezes área útil. Finalizada a apresentação. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, em continuidade, acrescentou que o nome aluguel legal veio de um seminário realizado com a Caixa, Secretaria das Cidades, Ministérios das Cidades por meio da secretaria de habitação e outros pesquisadores do assunto contando ainda com a presença do IAB, do CAU, do IPEA iniciaram a discussão sobre essa modelagem, qual seria a característica desse gestor, se realmente tem mercado para isso, como isso se viabilizaria, por isso, esse momento de consulta a quem opera a quem têm esse traquejo de operar no mercado mobiliário e se realmente existe um mercado para esse gestor dentro do modelo. Então para viabilizar o programa, de maneira mais célere, a busca seria a parceria com a iniciativa privada na figura possivelmente de imobiliárias que já operam carteiras de locação como possível parceiro nessa fase do projeto. A proposta tem duas linhas de ação: construção/reabilitação de imóveis para criação de parque imobiliário próprio e chamamento de proprietários privados. Esta última, como o Rubens falou, prevê um subsídio para pessoas que já moram de locação somado a incentivo de garantia de pagamento de inadimplência eventual, por tempo determinado. O Governo assumiria o papel de fiador dos contratos celebrados. Seguiu-se para o item 4. Questionamentos da plenária: O Senhor João de Carvalho Accioly, representante do Sinduscon/DF, questionou quantos imóveis têm disponível da CODHAB ou do GDF para poder colocar para locação social e se os imóveis já existem. Opinou que essa não seria uma linha muito interessante, porque concorre diretamente com o seu segmento. Colocou que entende que seria mais viável o Estado alienar os imóveis, caso eles existam, e direcionar os recursos para o Programa alvo. Questiona como ficaria o controle dos imóveis irregulares. O Senhor Robson Rosa dos Santos, Amparale, parabenizou a iniciativa. Explicou sobre a questão da garantia locatícia. Colocou o serviço do produto Sul América Capitalização a disposição. O Senhor Pedro Fernandes, representante da Ademi, e presidente do grupo Beiramar. Parabenizou pelo Programa. Solicitou esclarecimentos na hipótese de haver a perda do emprego do locatário. Levantou a necessidade de refletirem a questão do prazo da garantia do título de capitalização, no caso de ações de despejo. Informou que o mercado de Brasília trabalha, com título de capitalização, de quatro a seis meses em termos de garantia. Considerou três meses um período curto. Explicou, ainda, sobre outra forma de garantia: o Seguro Fiança. Colocou que seria interessante analisarem este outro tipo de fiança. Questionou a fonte de recursos para pagamento dos subsídios por parte do GDF, destacando como seria a dinâmica do repasse dos valores. O Senhor Wellington Medeiros, SIMOV Imobiliária, também solicitou esclarecimentos sobre a dinâmica de repasse dos valores ao setor privado. Se, nos imóveis do GDF, vai haver oportunidade do gestor privado fazer a intermediação. Ainda, se a garantia assegura algum encargo da locação. Colocou que em casos de contratos desprovidos de garantia há a possibilidade de pedido de liminar, que não acontece de forma tão rápida. Sugeriu construir um texto paralelo que fosse reconhecido pelo Judiciário, no sentido de que, esvaída a garantia de três, a ação possa ser ajuizada enquanto a garantia perdura, ou se o ajuizamento for após esse período o pedido de liminar possa ser expedido de imediato. Sugeriu que a garantia incluía os encargos de condomínio e o IPTU. Questiona se o contrato de locação o contrato a ser utilizado seria uma minuta modelo oferecido pelo GDF. A Coordenadora Heloisa Pereira Lima Azevedo ressaltou que é normal as dúvidas, tendo em vista que estão pela primeira vez em contato com o material, mas que as perguntas se deem forma de preocupação. O Senhor Rubens do Amaral esclareceu que a minuta seria oferecida pelo GDF. Que será verificado junto ao jurídico a ideia de utilizar um contrato de cessão onerosa de uso ao Programa, ao invés de um contrato de locação, para não submissão do contrato a Lei do Inquilinato. O que facilitaria a retirada do beneficiário inadimplente. Aclarou que a medida judicial será patrocinada pelo gestor privado. Que a instrução aponta que os imóveis devem estar em condições de habitabilidade. O Senhor Robson Rosa dos Santos, Amparale, defendeu o Seguro Fiança como a melhor modalidade de garantia por ter uma abrangência e um serviço muito vasto, mas destacou que o público alvo do Programa dificilmente passaria pelo crivo do perfil da análise cadastral. O Senhor Wellington Medeiros, SIMOV Imobiliária, sugeriu o GDF pagar a seguradora para ser a fiadora em 12

meses equivalente a 30% do valor do aluguel para garantia perdurar durante 30 meses. O que poderia ser feito com o aumento da faixa de renda beneficiária. O Diretor Rubens do Amaral informou que mesmo com aumento da faixa de beneficiários, 80% da lista da Codhab é na faixa de renda já mencionada e alvo do Programa. Enfatizou que a modalidade de seguradora foi considerada inviável exatamente por conta da rigidez do setor, e por isso o título de capitalização apareceu como a modalidade de rápida execução e que garante uma implantação para lançamento ainda esse ano. Destacou que a melhor saída seria o Fundo Garantidor, mas que envolveria uma série de tramitações complexas. Considerou interessante aumentar a quantidade da cobertura de três para, pelo menos, seis meses. Informou que seria inicialmente lançado esse ano um piloto para modalidade de chamamento para 500 imóveis, e que o parque imobiliário próprio da CODHAB seria um prédio em Santa Maria com aproximadamente 40 unidades. Registrou que a intenção é reavaliar e aperfeiçoar o projeto após o lançamento do piloto. Destacou que a grande novidade é o chamamento, que nunca foi feito em outro local. Argumentou que a forma de combate a irregularidade é ofertar a maior possibilidade de provimento habitacional possível. Após levantado debate sobre a aceitação de imóveis irregulares para participação no Programa, a equipe informou que esta questão não havia sido aventada ainda e que entendiam que em princípio essa condição não seria uma exigência, mas que seria um ponto a ser estudado. O Senhor Robson Rosa dos Santos, Amparale, ressaltou que aumentar o valor do título fortalece a garantia, dando um lastro maior e agregando um serviço de despesa e cobrança e assessoria jurídica para desocupação do imóvel. Argumentou que na garantia capitalização isso já está incluso, a partir de títulos com valor a partir de seis mil reais. O Diretor Rubens do Amaral colocou que essa modalidade é extremamente bem-vinda, mas lembrou que precisariam de uma modelagem específica, e que o ponto é o pacote de serviços que a CODHAB irá adquirir nos títulos de capitalização. Esclareceu que a garantia é utilizada justamente em caso de perda de emprego. Lembrou que o Programa é de natureza social, logo a ideia seria criar uma rede de proteção social ao beneficiário, envolvendo capacitação e encaminhamento para o mercado de trabalho justamente para diminuir os riscos de inadimplência. Esclareceu que o recurso do GDF é orçamentário, mas que já estão fazendo a solicitação junto ao FUNDHIS do necessário. Que inicialmente, para a implantação no fim do ano, vai ser pequeno. Quanto ao pagamento, explicou que o subsídio e o aluguel social não se misturam. Que o beneficiário irá pagar o aluguel ao gestor privado que fará o repasse para o proprietário. Que o subsídio sai direto da CODHAB para conta do proprietário. Foi esclarecido que o valor de subsídio ficaria entre cento e oitenta e trezentos reais, e quanto menor a renda maior o subsídio. Foi reforçado que encargos com IPTU e condomínio não entram no compito para título na linha de chamamento para privado. Houve um debate sobre a preocupação do fato dos valores com encargos acarretarem um comprometimento de mais de 20% da renda do beneficiário. Foi sugerido que se estude uma forma do IPTU ficar em nome do beneficiário, tal como ocorre com as Companhias de água e energia. O Senhor Rubens do Amaral seguiu pontuando que o valor de referência será feito por unidade de planejamento territorial, que pode variar um pouco em relação a dotação orçamentária, em função de se tratar de um programa social. Em seguida, foi feita leitura da Minuta de Decreto de Instrução Normativa Aluguel Legal. Foi elucidado que permaneceria o item ação de despejo do inquilino beneficiário após três meses de inadimplência, considerando que teriam seis meses de garantia e que a partir do terceiro mês poderia ser dada entrada a ação de desocupação do imóvel, foi solicitado que seja retirada a exigência de a partir do terceiro mês para pleitear a ação de desocupação do imóvel. Foi sugerido que seja exigência que o Gestor Privado seja Pessoa Jurídica de direito privado legalmente cadastradas no CRECI. Sobre o modo de atuação do Gestor, foi colocado por parte dos participantes que o ideal seria apenas um operador para todas as unidades de planejamento territorial, por conta que o ganho imobiliário se daria pelo volume de locações. Em seguida, passou-se ao Item 5. Encerramento: O Diretor Rubens do Amaral se comprometeu a disponibilizar a Minuta de Decreto aos participantes para que possam analisar com calma e retornar com sugestões pontuais. Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, a Consulta Pública foi encerrada. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH; VICENTE CORREIA DE LIMA NETO, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEGETH; HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO, Coordenadora de Política Planejamento e Sustentabilidade Urbana - SUPLAN/SEGETH; RUBENS DO AMARAL, Diretor de Habitação - SUPLAN/SEGETH.

ATA DA CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUTIR E DEBATER O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO SETOR DE RECREAÇÃO PÚBLICA NORTE - SRPN, NO PLANO PILOTO

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões - Edifício Sede da SEGETH, foi aberta a Consulta Pública para discutir e debater o uso e ocupação do solo do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, no Plano Piloto, pelo Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Senhor Raul Gradim. A lista de presença encontra-se anexa ao final desta Ata. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: Consulta Pública para discutir e debater o uso e ocupação do solo do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, no Plano Piloto. A consulta online estará disponível no site da Segeth até 22 de agosto de 2017. Os avisos de convocação foram publicados no DODF nº 151, 152, 153 e em Jornais de Grande Circulação nos dias 08, 09 e 10/08/2017, respectivamente. 2. Apresentação Técnica. 3. Questionamentos da plenária. 4. Encerramento. O Senhor Raul Gradim deu início aos trabalhos em nome do Secretário da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, e agradeceu a presença de todos. Informou que haveria uma apresentação técnica sobre o tema. Acertou com os presentes as regras para o bom andamento dos trabalhos: 1. Que as pessoas deveriam se inscrever para falar e se identificar ao falar, utilizando microfone, para registro; 2. Que os questionamentos seriam respondidos ao final da apresentação; 3. Que pessoas físicas teriam três minutos para exposição e entidades e pessoas jurídicas cinco minutos. Seguiu-se para o Item 2. Apresentação Técnica: A Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIPRE/SUPLAN/SEGETH, Senhora Josiana Aguiar Wanderley, agradeceu a presença de todos. Falou da felicidade pela apresentação do trabalho. Informou que o plano de uso e ocupação do Parque da Cidade, que corresponde ao Setor de Recreação Pública Sul está sendo apreciado e encaminhado para sanção do Governador. E que agora estavam fazendo o Setor de

Recreação Pública Norte. Passou a apresentação. Apresentou o contexto: O Plano de Uso e Ocupação do Solo - PUOC do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN vem atender demanda da Terracap de definição de parâmetros urbanísticos para o setor, visto que não existe norma vigente e em curso estudos para celebração de Parcerias Público-Privadas- PPP no setor. Expôs o objetivo: Definir critérios de uso e ocupação para o setor, bem como diretrizes para a definição de fluxos de circulação e conformação de espaços livres, dinamização e integração com os setores adjacentes, respeitando os princípios que fundamentaram a inscrição do Plano Piloto de Brasília na lista dos bens tombados. Apresentou em mapas a URB 89/89, a PR 64/1 e fotos da situação antes e após a ampliação do Estádio. Passou aos Pressupostos legais: Uso Esportivo e de Recreação - Decreto N 596/67 art. 51 e 53 IPHAN; Taxa de Ocupação do Setor de 15% - Portaria 166/2016 - IPHAN; Altura máxima de 12 metros (com exceções) - Portaria 166/2016; Ligação subterrânea entre o SRPN e o Parque da Cidade (MDE 128/10); Criação de faixa verde entre o Parque da Cidade e o Parque Bulevar Marx (MDE 128/40); Arborização de estacionamentos e do entorno do CE - Brasília 57/85. Explanou sobre as Escalas na Minuta do PPCUB: Integração das quatro escalas urbanas; O sentido de unidade e de ordenação, bem como a setorização por funções do espaço urbano; Os conjuntos urbanísticos do Eixo Monumental; Escala Bucólica: escala de lazer que confere à Brasília o caráter de cidade-parque e que está configurada nas áreas livres destinadas à preservação ambiental, ao paisagismo e ao lazer; Em lugar de muralhas, as áreas verdes estabelecem a transição do ocupado para o não ocupado; A cidade-parque com os seus espaços abertos, pressupostos do seu partido urbanístico; A importância do paisagismo. E sobre as Diretrizes da Minuta do PPCUB: Instituição de instrumentos econômicos e de incentivos fiscais destinados à promoção, preservação, conservação, complementação, restauro e revitalização do CUB; Requalificação de áreas de interesse cultural e arquitetônico degradadas no Conjunto Urbanístico de Brasília; Estímulo ao aproveitamento de áreas ociosas e obsoletas já destinadas a ocupação; Flexibilização de usos, respeitadas as características fundamentais do CUB; Aplicação dos instrumentos jurídicos, econômicos, tributários e financeiros como mecanismos de viabilização da preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília. Colocou a Situação Atual: A poligonal definida pela URB 89/89 hoje possui apenas um polígono, que é tomado pelo lote criado pela PR 64/1; Existe via que divide o lote em duas partes (autódromo e Centro Esportivo); A área está degradada e os grandes equipamentos possuem graves problemas de manutenção; Existem grandes superfícies pavimentadas, sem arborização idealizada; O Complexo Aquático oferece serviços à população (ponto positivo); Existe predominância dos espaços fechados sobre os abertos na Parte A do lote em função do muro e dos taludes implantados, fato que contraria os pressupostos da escala bucólica; Existe rede aérea cortando o lote; O setor é árido, não atendendo às premissas da escala bucólica; Não existem elementos de orientação aos usuários nem espaços convidativos; Existe grade em volta do Estádio e muro em volta do Autódromo; O estacionamento em frente ao Eixo Monumental é utilizado por ônibus; O estacionamento em frente ao TCDF é utilizado como *drive-thru* de processos e estacionamento remoto; Foi instalada Subestação da CEB na área do Centro Esportivo. Falou da necessidade de correção da poligonal, apresentando a proposta de poligonal do SRPN. Demonstrou os espaços abertos e fechados existentes e o projeto de paisagismo anterior - antes e depois da Copa. Passou a proposta PUOC: Criação de faixa verde interligando os dois Parques; Transformação da via existente entre o Centro Esportivo e o Autódromo em via de atividades, com blocos de atividades diversificadas em ambos os lados; Resguardo da faixa entre o estádio e o ginásio e a Via N1 e localização das novas edificações preferencialmente ao longo da via de atividades; Definição de usos complementares (20% da área construída) de modo a dinamizar e viabilizar financeiramente os grandes equipamentos existentes; Arborização do entorno do setor e dos estacionamentos existentes; Definição de taxa de área verde mínima (40%); Indicação por rotas internas no setor garantindo a circulação de pedestres, ciclistas e veículos e conectando-se com o entorno; Transformação da via de alta velocidade existente em via de atividades, com atividades diversificadas em ambos os lados; Diretrizes para orientabilidade dos usuários; Diretrizes para sistema viário com prioridade para pedestres e ciclistas; Proibição de cercamento dos lotes e edificações; Exigência de complementação deste PUOC no caso de desconstituição ou redução do autódromo; Definição de "área parcelável para orientar futuros desmembramentos ou definição da poligonal do lote. Explanou sobre as Recomendações do GTE - IPHAN/DF e GDF para o PUOC: Melhor distribuição do potencial construtivo entre as duas partes do lote; Melhor distribuição do potencial na Parte B (Centro Esportivo); Obrigação de parcelamento em vários lotes; Exigência de se transformar os novos eixos de circulação em "áreas públicas de uso comum do povo"; Limitação da faixa *non aedificandi* a 100 metros do eixo monumental e definição de edificações com baixa interferência na paisagem até o ginásio e o estádio; Reserva de área para novos equipamentos esportivos; Alteração do traçado viário para melhorar segurança no tráfego. Demonstrou em mapa a proposta PUOC, eixos de circulação, definição para parcelamento futuro, setorização e Edificações existentes por trecho, a permeabilidade atual, os cálculos de taxas de ocupação e de coeficientes de aproveitamento. Seguiu mostrando em gráficos de pizza a ampliação da ocupação no setor, aumento de ocupação, proporção da ocupação no setor e sua distribuição, a distribuição da ocupação existente e proposta, distribuição da ocupação por trecho, perfis de vias e o estudo volumétrico de massas. Finalizada a apresentação, passou-se ao item 3. Questionamentos da plenária: O Senhor Richard Dubois, RDRC, parabenizou a Segeth pelo trabalho minucioso, detalhado, bem feito e muito bem pensado, mencionando a grata surpresa pelo nível de qualidade do trabalho. Explicou que suas ponderações seriam feitas com base na versão de trabalho disponibilizada no site. Explanou que produziram uma carta que já foi protocolada na Secretaria no dia 14 de agosto de 2017. Destacou a relevância do objetivo do trabalho, por considerar que houve um investimento alto no Setor, que se encontra praticamente abandonado. Enfatizou que entende que a segurança pública dos indivíduos deve prevalecer em detrimento a escala bucólica de livre acesso, defendendo a continuidade do cercamento do local, mesmo concordando que a grade é feia e ruim. Constatou que a questão do cercamento para o Autódromo é mais importante ainda, registrando que não existe homologação de autódromo sem cercamento. Quanto as áreas verdes, solicitou que, quando houver uma camada de solo maior do que 60 centímetros, possa ser considerado subsolo, porque daí poderia haver árvores frondosas, desde que houvesse um substrato de solo adequado; E que

as Palmeiras fossem consideradas para a área verde. Rechaçou a criação de vias de atividade de forma obrigatória, uma vez que elas incentivam o adentramento de veículos automotores em uma área de esporte e lazer. Chamou a atenção que a criação de sub-lotes aumenta a complexidade e a dificuldade, podendo levar a uma ocupação concentrada em determinado ponto, deixando outras áreas igualmente ociosas. Registrou que sugeririam na carta mais uma dúzia de usos para o Setor, por entenderem que estariam alinhados com os demais usos, e podem ajudar a dar mais vitalidade para o setor. Destacou a geração de energia elétrica, através de células fotovoltaicas colocadas cobertura do Estádio. Propôs que a reserva técnica caia de trinta e oito mil metros para vinte e cinco mil metros, e que a diferença seja alocada à parte B para permitir uma ocupação mais próxima do estudo enviado a Terracap, com o objetivo de atrair uma viabilidade econômica para o setor. Ponderou que, se houver uma divergência muito grande entre o estudo apresentado e a proposta de ocupação, o estudo terá de ser refeito, o que atrasaria todo o processo. Pediu que o Gabarito de doze metros restritos a caixa-d'água e instalações técnicas possa ser estendido para salas de cinemas, por já existirem modalidades de cinemas em que a salas requerem adequações específicas. O Assessor Especial Senhor Raul Gradim comunicou que a versão do trabalho apresentada seria disponibilizada no *site* em breve. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley esclareceu que a retirada do cercamento é uma definição da Portaria 166 e já está confirmada. Falou sobre a polêmica do tema. Registrou que o muro do autódromo é recente e que seria necessário haver um estudo de alternativas para ambas situações; o muro e o cercamento. Que a proposta atual é a criação desta alternativa. Com relação à arborização, colocou que a proposta apresentada é passível de ser executada e vem como uma tentativa de atender as pessoas que entendem ser preciso reforçar o caráter bucólico com a questão do verde dentro do setor. Argumentou que tem dúvida sobre a questão de subdivisão dos lotes, e que entende que há pontos positivos e negativos na questão. Informou que o GT já se posicionou, mas que podem ainda discutir um pouco para tentar suavizar o tema. Mencionou que a definição de usos pode ser analisada. Informou que a questão da reserva técnica surgiu justamente para contrapor críticas recebidas. Que a diminuição da taxa de ocupação foi considerando as atividades propostas e o que poderia se desenvolver em dois pavimentos. Destacou que com relação à altura não há nenhuma grande mudança. Que a metragem colocada veio no sentido de inibir irregularidades que costumam acontecer na Cidade. Que não há problema em excetuar a questão do cinema. Que não haveria problema na inclusão da questão da energia elétrica como uso. O Assessor Especial Senhor Raul Gradim informou que as considerações feitas vão ser objeto de uma análise ainda mais aprofundada e disponibilizadas em breve. A Diretora Josiana Aguiar Wanderley informou que já mandaram o trabalho para o Iphan, uma minuta já evoluiu da versão que está no site, e que os ajustes continuam sendo recebidos e analisados. Pediu que a carta que foi protocolada pelo Senhor Richard Dubois, RDRC, seja colocada no *site* para que a população tenha acesso ao que a empresa está pleiteando. Ressaltou que estão tentando construir uma proposta coerente, que a sociedade possa aceitar. E que a Terracap consiga equacionar o problema. Em seguida, passou-se ao Item 4. Encerramento: Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, a Consulta Pública foi encerrada. RAUL GRADIM, Assessor Especial - GAB/SEGETH; JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, Diretora - DIPRE/SUPLAN/SEGETH.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 693, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, processo nº 0417-000.931/2016, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 694, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE, processo nº 0417-000.044/2017, conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária Ordinária de 29/08/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO